



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

APROVADO

EM 20 / 04 / 22

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N. 011, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CRIANÇA NO CAMINHO, NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS.

Art. 1º - Fica considerada como de utilidade pública a **Associação Criança No Caminho**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 31.081.210/0001-85, com sede na Rua das Laranjeiras nº 1482, Bairro Goiabal, Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, CEP 65725-000.

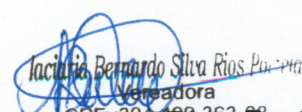
Parágrafo único - Incumbe à Secretaria Municipal de Administração o exame da regularidade da documentação da referida Associação, em consonância com as disposições legais pertinentes à matéria.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedreiras-MA, em 11 de abril de 2022.

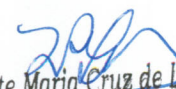

Amarjara dos Santos Farias
Vereadora
CPF: 039.190.003-07



Iaciaria Bernardo Silva Rios Portela
Vereadora
CPF: 304.499.363-68


Katyane Rivene de Albuquerque Leite
Vereadora
CPF: 736.393.373-72


Emanuel Anselmo Nascimento
Vereador
CPF: 351.262.993-87


Iaciaria Bernardo Silva Rios Portela
Vereadora
CPF: 304.499.363-68



Valdete Maria Cruz de Lima
Vereadora
CPF: 223.416.172-04


Enderson Pereira da Silva
Vereador
CPF: 050.251.163-09


Jamison Fernandes Silva
Vereador
CPF: 020.202.223-45



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
ESTADO DO MARANHÃO

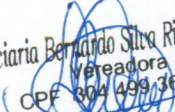

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 20 / 04 / 22
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição embasa-se no reconhecimento da importância da **Associação Criança no Caminho**, no âmbito do Município de Pedreiras, em face dos objetivos estabelecidos em seu Estatuto que, dentre outros, prevê a realização de programas de assistência social de forma continuada, permanente e planejada, dirigidos preferencialmente a crianças, adolescentes e juventude em situação de vulnerabilidade e risco social, sem distinção de etnia, sexo ou credo, bem como, da realização de capacitação e qualificação social profissional e de fomento a geração de renda.

Assim, o reconhecimento de sua utilidade pública municipalizará a referida entidade de mais um instrumento para a consecução dos seus objetivos que, ao fim, circunscrevem-se ao bem-estar dos moradores deste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedreiras-MA, em 11 de abril de 2022.


Iaciaria Bernardo Silva Rios Portela
Vereadora
CPF 304.499.363-68

Iaciaria Bernardo Silva Rios Portela
Vereadora